



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Proc. n.º 00341/87
fls. 002
Gut

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 019/87

"FIXA OS DIAS PARA AS REUNIÕES
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICI-
PAL DE OURO PRETO DO OESTE;
PARA O EXERCÍCIO DE 1987".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Ses-
ão Extraordinária, realizada no dia 09/03/87 e, eu
Lourival da Cruz Nascimento, na qualidade de seu Presidente, pro-
mulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estabelecido às segunda-feiras os
dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Ouro Preto
do Oeste, constante no que preceitua o Regimento Interno.

a-) - Primeiro Período

Dias:

Março: 2, 9, 16, 23 e 30

Abril: 6, 13, 20 e 27

Maio: 4, 11, 18 e 25

Junho: 1, 8, 15, 22 e 29



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Proc. n.º 0034187

fls. 003

gu

b-) - Segundo Período

Dias:

Agosto: 3, 10, 17, 24 e 31

Setembro: 7, 14, 21 e 28

Outubro: 5, 12, 19 e 26

Novembro: 2, 9, 16, 23 e 30

Art. 2º - Horário de início das Reuniões Ordinárias serão às 20:00 hs, com duração de 3 (três) horas.

Parágrafo Único: As Reuniões poderão ser prorrogadas até uma hora, a requerimento de qualquer Vereador, ouvido Plenário.

Art. 3º - As Reuniões serão realizadas no salão de Reunião da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, sítio à Rua Gonçalves Dias s/nº.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em,

Promulgo em 09 /03/87

Mesa:

Registre-se!

Publique-se!